

**EDITAL Nº 100 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE  
SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO  
PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE.**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE**, em cumprimento às decisões judiciais constantes no processos nº **0256988-17.2020.8.06.0001** e **0631247-73.2021.8.06.0000**, conforme subitem 11.3 do **EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP - SOLDADO BMCE**, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE**

1.1 Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a Avaliação Psicológica – Primeira Oportunidade (classificação em ordem alfabética do nome do candidato):

Ordem	Inscrição	Candidato	SALA
1	10003998	ALEXANDRE LIMA DA SILVA JÚNIOR*	1
2	10015434	JOÃO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA*	1

( \* ) Candidato sub judice

1.2 **LOCAL:** Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, sito na Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – Fortaleza/CE. Fone: (85) 3296.0469.

1.2.1. **DATA:** 12 de setembro de 2021 (domingo)

1.2.2. **HORÁRIOS:**

1.2.2.1. **ABERTURA DE PORTÕES:** 13h00min

1.2.2.2. **FECHAMENTO DE PORTÕES:** 14h00min

1.2.2.3. **INÍCIO DAS AVALIAÇÕES:** 14h00min

1.2.3. **UNIFORME:** os candidatos convocados deverão se apresentar com o uniforme padronizado pela AESP para esta etapa do concurso.

#### **1.2.4. APRESENTAÇÃO PESSOAL:**

1.2.4.1. Para os candidatos do gênero masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois, com as costeletas não ultrapassando a linha imaginária do globo ocular.

1.2.4.2. Para os candidatos do gênero feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

## **2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

2.1 Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11.3 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará também em 18/11/2013.

2.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IDECAN, no local, na data e nos horários estabelecidos neste Edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

2.3.1. Será considerado recomendado o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

- 2.4 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso, o candidato que não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e(ou) habilidades específicas de acordo com requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.
- 2.5 Caso o candidato seja considerado não recomendado, haverá sessão de conhecimento das razões da não recomendação da avaliação realizada, na qual o candidato, juntamente com um psicólogo por ele contratado, se assim desejar, terá acesso aos aspectos concernentes à sua não recomendação.
- 2.6 A não recomendação na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- 2.7 O candidato deverá comparecer à Avaliação Psicológica – Primeira Oportunidade com 1 (uma) hora de antecedência, na data, no local e nos horários divulgados no item 1 deste edital.
- 2.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica – Primeira Oportunidade após os horários fixados para o seu início.
- 2.9 No dia de realização da Avaliação Psicológica – Primeira Oportunidade, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.
- 2.10 Não será aplicada a Avaliação Psicológica – Primeira Oportunidade, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.
- 2.11 No dia de realização da Avaliação Psicológica – Primeira Oportunidade não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.
- 2.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica – Primeira Oportunidade, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
- 2.13 Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização da Avaliação Psicológica – Primeira Oportunidade, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.
- 2.14 A avaliação psicológica será realizada em até duas oportunidades, durante período de realização do Curso de Formação e Treinamento Profissional promovido pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), devendo transcorrer, entre cada oportunidade, no mínimo, 15 dias.
- 2.15 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso o candidato considerado não recomendado na segunda oportunidade da avaliação psicológica ou que não comparecer nessa avaliação no local, na data e no(s) horário(s) previsto para a sua realização, no edital específico de convocação.

### **3. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO À COVID-19**

Os candidatos convocados que se fizerem presentes deverão obedecer aos procedimentos abaixo elencados, visando à prevenção do contágio pelo vírus Sars-CoV-2, causador da Covid-19:

✓ utilizar máscara de proteção facial sobre nariz e boca para ingressar e durante toda a permanência

no local, obrigatoriamente, devendo levar consigo máscaras reservas, bem como invólucro para guarda das máscaras usadas;

- ✓ observar o distanciamento necessário, sinalizado nas áreas de circulação;
- ✓ submeter-se à aferição de temperatura corporal com termômetro digitais infravermelhos;
- ✓ fazer uso, sempre que necessário, dos recipientes com álcool em gel disponibilizados nas áreas de circulação, bem como do sabão líquido disponibilizado nos banheiros;
- ✓ levar consigo, para uso próprio, sem possível compartilhamento, recipiente contendo álcool em gel;
- ✓ evitar aglomerações e fazer cumprir o distanciamento mínimo obrigatório exigido em legislação local aplicável e vigente, entre os presentes.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica – Primeira Oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, na página disposta no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), na data provável de 20 de setembro de 2021.
- 4.1.1 A sessão de conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica – Primeira Oportunidade realizada deverá ser agendada nas datas previstas de 20 e 21 de setembro de 2021, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado em link, na página do concurso acessível por meio do endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).
- 4.1.2 A sessão de conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica – Primeira Oportunidade tem como data prevista de realização o dia 26 de setembro de 2021.
- 4.1.3 Após a sessão de conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica – Primeira Oportunidade, o candidato terá os dias 27 e 28 de setembro de 2021 para, querendo, apresentar recurso contra o seu resultado preliminar referente a primeira oportunidade.
- 4.1.4 O resultado definitivo da Avaliação Psicológica – Primeira Oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, na página do concurso disposta no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), na data provável de 10 de outubro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL